



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

ATA Nº 10/2024
ATA PARECER DE RECURSO
DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 04/2024

Relatório:

Trata-se de recurso interposto pela candidata **MARISA PIRES RIBEIRO**, acerca da inscrição de n.º **02** para o cargo de Operário.

Parecer:

Conforme se percebe no Edital do Processo Seletivo Simplificado N.º 04/2024, o mesmo previa para o cargo de OPERÁRIO, pontuação para “Ensino Fundamental Incompleto e Ensino Fundamental Completo”.

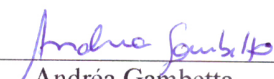
Desta forma, após nova conferência da documentação, constatou-se que a candidata apresentou a comprovação de Ensino Fundamental Incompleto, uma vez que, no Histórico Escolar da candidata, consta de 1ª a 7ª série, não sendo comprovada a conclusão do ensino fundamental.

Assim, deve o presente recurso ser julgado **IMPROCEDENTE**, razão pela qual encaminhamos a presente ata para julgamento do Senhor Prefeito Municipal.

É O JULGAMENTO.
A SUPERIOR CONSIDERAÇÃO.

Rodeio Bonito, RS, 03 de junho de 2024.

Membros da Comissão:


Andréa Gambetta


Carla Cristina Trento


Valéria Gollo Rodrigues

PUBLICADO NO MURAL DE AVISOS
DA PREFEITURA MUNICIPAL
Rodeio Bonito - RS

De 03 / 06 / 2024

A / /


ERONI CELSO STACKE
Secretário da Administração
CPF 452 737 740-04